



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av Treze de Maio 2081, - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## DESPACHO

Processo: 23256.004288/2021-28

Interessado: Comissão Permanente de Pessoal Docente - Campus Fortaleza

### EDITAL Nº 01/2021

## PROCESSO ELEITORAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

A presidência da Junta Eleitoral, no uso das atribuições concedidas pela **PORTARIA Nº 114/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 30 DE ABRIL DE 2021**, torna pública a **prorrogação** das inscrições para o processo de eleição dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

### Retificação do Art. 14

**Art. 14** – A Eleição para a CPPD do *campus* de Fortaleza obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	07/05/2021
Impugnação do Edital	10/05/2021
Inscrição dos candidatos à CPPD	11 a 24/05/2021
Divulgação dos candidatos inscritos e deferidos	25/05/2021
Recursos contra indeferimento de inscrição	26/05/2021

Homologação e divulgação da listagem final de candidatos deferidos	27/05/2021
Campanha eleitoral	28 a 04/06/2021
Sessão Eleitoral – votação eletrônica e apuração dos votos	07/06/2021
Divulgação do resultado preliminar da eleição	08/06/2021
Prazo para interposição de recursos	09/06/2021
Análise dos recursos	10/06/2021
Homologação e divulgação do resultado final Encaminhamento da listagem dos membros eleitos ao diretor-geral do <i>campus</i> para emissão de Portaria	11/06/2021

**Art. 15** – Os casos omissos serão resolvidos pela Junta Eleitoral.

Fortaleza, 18 de maio de 2021.

RAIMUNDO NONATO ARAÚJO DA SILVA

Presidente da Comissão Eleitoral

*Campus* de Fortaleza

Carlos Alberto Bezerra Alexandre  
Joacillo Luz Dantas

Membro

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Araujo da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 18/05/2021, às 13:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Bezerra Alexandre, Membro da Comissão**, em 18/05/2021, às 14:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Joacillo Luz Dantas, Membro da Comissão**, em 18/05/2021, às 14:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2660083** e o código CRC **F5CE6062**.

---